



## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultantes da **Inexigibilidade de Licitação**, sob o nº 03/2016, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

**Roberto Felin Júnior**  
**Prefeito Municipal**  
**Ordenador de Despesa**



### Ao Setor De Licitações

A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo solicita a contratação do evento artístico "João Neto e Frederico", através da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929 Sala 1614, Bairro Jardim Goias em Goiânia/GO inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.613/0001-35, sendo seu representante legal Sr. Cláudio Roberto Santos, portador do RG 24.450.824-0 SSP-SP e CPF nº 145.585.528-66, para a realização de show artístico a se realizar em data de 28 de maio de 2016, no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Batistella, durante a programação da "EXPOFRED/2016". Os artistas em tela são consagrados tanto pela crítica quanto pela opinião pública, por serem comprovadamente respeitados por suas apresentações artísticas, pela larga experiência e competência nesse ramo, sendo essencial e indiscutivelmente os mais adequados a plena satisfação do objeto a ser adquirido, atendendo o interesse da Administração Pública Municipal e a Lei 8.666/93.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

Departamento de Compras  
José Antonio Prestes



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

Departamento de Compras  
José Antonio Prestes



## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

2090 - Realização de Feiras e Exposições - Ind., Com. e Turismo  
33903900000000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jur.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

Loiri Marchesan  
Secretário Municipal da Fazenda



VISTA

Faço estes autos com vista ao Prefeito

Municipal para que se manifeste

Em 18 de maio de 2016.

Agente Administrativo Auxiliar: .....

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

**Roberto Felin Júnior**  
**Prefeito Municipal**

VISTA

Faço estes autos com vista a Assessoria

Jurídica para parecer

Em 18 de maio de 2016.

Agente Administrativo Auxiliar: .....



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER

Trata o presente processo de contratação de "Show" artístico com "João Neto & Frederico", através da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para a realização de show artístico a se realizar em data de 28 de maio de 2016, no Parque de Exposições Monsenhor Vitor Batistella, no evento da "EXPOFRED/2016, tendo em vista a larga experiência e competência nesse ramo, sendo o mais adequado à plena satisfação do serviço a ser adquirido. Além disso, entende esta assessoria que a situação se enquadra na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 25, III, da Lei 8666/93, bem como que preenche requisitos do art. 26, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Salvo melhor juízo, entende esta Assessoria tratar-se o presente processo, de INEXIGIBILIDADE de licitação, fundamentada no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, bem como requisitos do artigo 26 da mesma lei e alterações posteriores.

Pelo exposto, o parecer é pela viabilidade de contratação nos termos propostos, inexigida licitação conforme fundamento supra citado.

É o parecer.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

**Marcos Roberto Forchezato**  
Assessoria Jurídica do Município



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



Ratifico os atos praticados nesse processo.  
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

**Roberto Felin Júnior**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 03/2016**

O Município de Frederico Westphalen, por seu prefeito municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, torna público, que foi inexigida a licitação para contratação do evento artístico "João Neto e Frederico", a realizar-se em 28 de maio de 2016, no Parque de Exposição Monsenhor Vitor Batistella, durante o evento "EXPOFRED/2016", através da empresa **CONTRACT SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, de acordo com o artigo 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Frederico Westphalen, 18 de maio de 2016.

**Roberto Felin Júnior**  
**Prefeito Municipal**